



CROSSOVER

CONSULTING & AUDITING

GESTÃO DE RISCOS – CONTROLES INTERNOS – AUDITORIA INTERNA



O CSA – Control Self Assessment não é um substituto para a auditoria.

Por Eduardo Person Pardini

Tenho observado que os auditores internos com certa frequência, buscam conhecimento para a aplicação da ferramenta de auto-avaliação de controles, ou como é mais conhecida, CSA – Control Self Assessment.

Claro que o CSA é uma boa ferramenta para a difusão e fortalecimento dos conceitos de riscos e controles no ambiente interno da organização, entretanto, temos que entender que esta ferramenta não é de propriedade da auditoria interna e tão pouco, substitui aplicação da metodologia de auditoria para uma avaliação independente e objetiva dos processos, riscos e controles.

Conceitualmente o CSA é uma forma estruturada que permite aos gerentes e colaboradores avaliar o sistema de controles internos, identificando e avaliando



CROSSOVER

CONSULTING & AUDITING

os pontos fortes e fracos em seus próprios processos, sistemas e ambientes de riscos e controle.

A orientação prática 2120 dos IPPFs do IIA define o CSA como sendo um processo formal, documentado e projetado para permitir que a administração e as equipes de trabalho compostas de indivíduos de unidades, funções ou processos de negócio, possam de forma colaborativa:

1. Identificar riscos, exposições e vulnerabilidades,
2. Avaliar os processos de controle que mitigam ou administram os riscos corporativos e de processos,
3. Desenvolver planos de ação para aperfeiçoar as ações de mitigação que permitam que os riscos sejam mantidos a níveis aceitáveis,
4. Aumentar a probabilidade de a organização alcançar os objetivos de negócio através dos ciclos e processos de negócio.

Logicamente que o CSA, de uma forma limitada, pode ser utilizado pela auditoria interna para aqueles objetos auditáveis considerados como baixo risco, principalmente na forma de questionário de controles internos.

A filosofia por trás desta ferramenta é tornar os gestores mais responsáveis pela gestão de riscos e controles internos, fortalecendo uma gestão com visão baseado riscos que abrange da definição das transações até as decisões estratégicas.



CROSSOVER

CONSULTING & AUDITING

Existem três formas primárias para aplicação do CSA, as quais podem ser aplicadas de forma conjunta, são elas:

1. Oficinas de trabalho

São sessões facilitadas com gestores e seu staff para identificação, avaliação e tratamento dos riscos e controles internos. Pode ser nos seguintes formatos:

- a. Formato com base no objetivo
- b. Formato com base em riscos
- c. Formato com base em controles
- d. Formato com base em processo

Os auditores internos podem atuar como os facilitadores e coordenadores deste processo, em qualquer um dos formatos.

2. Pesquisas direcionadas

Utilização de questionário que tende a fazer perguntas binárias como "sim-não" ou "tem-não tem". A auditoria interna pode utilizar esta forma, produzindo questionários específicos para enviar para aqueles processos, unidades ou entidades que por uma questão materialidade e/ou limitação de verba para deslocamento, possa ser enviada para os gestores responderem. É importante que o questionário seja elaborado de forma que toda resposta negativa (não ou não tem) seja uma fraqueza e necessite de um plano de ação.

3. Análises produzidas pela gerência.

A gerência produz sua própria informação que pode ser quantitativa (relatórios estatísticos) ou qualitativa (narrativa ou fluxogramas).

Ela é utilizada em combinação com outras formas primárias.



CROSSOVER

CONSULTING & AUDITING

É importante mencionar que seja qual for a forma que será aplicada, todos os participantes deverão ser treinados e instrumentalizados. De nada adianta enviar um questionário de controles internos se o gestor não foi treinado em como analisar e responder o mesmo, ou então, realizar uma oficina de trabalho sem que os participantes conheçam os conceitos básicos de processo, risco e controle.

O auditor por sua vez, além de ser proficiente nos conceitos de governança e na aplicação da ferramenta, deve ter habilidade e conhecimento de comunicação para facilitação de oficinas de trabalho conduzindo as discussões e reflexões da equipe participante em direção dos objetivos propostos.

Para finalizar, lembro novamente que o CSA não tem o mesmo peso da avaliação independente e objetiva produzida pela Auditoria e tão pouco é substituto para a mesma.

Eduardo Person Pardini – Sócio principal, responsável pelos projetos de governança, gestão de riscos, controles internos e auditoria interna da Crossover Consulting & Auditing. É diretor executivo e instrutor certificado do Internal Control Institute - chapter Brasil, palestrante e instrutor do IIA Brasil.

Escritório de São Paulo
Rua Alexandre Dumas, 1711 – 5º andar
Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP
CEP 04717-004
Telefone: +55 11 2599-8360
Email: contato@crossoverbrazil.com

Escritório de Curitiba
Rua Pasteur, 463 – 13º andar Cond. Jatobá
Água Verde, Curitiba - PR
CEP 80.250-104
Telefone: +55 41 2101-1622
Email: contato@crossoverbrazil.com

www.crossoverbrazil.com